



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

## Edital de Convocação nº.13, de 02 de maio de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.630 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:

- a – 02 ( duas ) fotografias 3 X 4;
- b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
- c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
- d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
- f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
- g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
- h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
- i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
- j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### PSICÓLOGO (CRAS)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
05	0004510	THAÍS SIQUEIRA DE ALMEIDA	62	04/11/1988